

SENADO

CCJ aprova PEC da Segurança

Objetivo central da proposta é aumentar a integração e a coordenação entre as UFs e a União no combate ao crime

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado concluiu nessa quarta-feira a votação que aprovou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Segurança Pública, após três destaques que propunham alterações no texto serem consi-

derados prejudicados.

O texto seguiu para o Plenário do Senado ontem, mas, em razão da votação da PEC 221/2019, que dá fim à escala de trabalho 6x1 no Brasil, a votação na Casa foi passada para esta quinta-feira.

A comissão havia aprovado o

texto-base da proposta em setembro, mas a votação dos destaques ficou pendente após a interrupção da sessão para o início das deliberações no plenário do Senado.

Como os senadores que propuseram as alterações não estavam presentes na sessão da CCJ nesta quarta, os destaques foram considerados prejudicados sem terem sido lidos ou votados, e o texto final foi enviado ao plenário – onde pode haver outras modificações.

Entre os destaques estava uma proposta para incluir os agentes de trânsito entre os integrantes da segurança pública, com a previsão da categoria no artigo 144 da Constituição Federal.

Outro destaque tratava da possibilidade de utilização de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para financiar operações das Forças Armadas quando atuarem em atividades relacionadas à segurança pública.

O terceiro propunha retirar

dos conselhos estaduais de segurança pública o poder de autorizar periodicamente o funcionamento das polícias municipais. A mudança busca garantir maior autonomia aos municípios na organização e manutenção de suas forças policiais.

Esse último ponto foi alvo de críticas durante a sessão da comissão em setembro. Na ocasião, o senador Alessandro Vieira (MDB-SE) defendeu a retirada da exigência de autorização estadual, sob o argumento de que a medida criaria uma nova instância de controle político sobre as polícias municipais.

Para o parlamentar, a regra permitiria que um conselho estadual interferisse no funcionamento de um órgão municipal, estabelecendo uma relação de subordinação entre entes federativos que, pela Constituição, possuem autonomia.

O objetivo central da PEC da

Segurança é aumentar a integração e a coordenação entre União, estados, Distrito Federal e municípios no combate à criminalidade, dando à União um papel mais estruturado na formulação da política nacional de segurança.

O que prevê a PEC?

Na prática, a proposta busca constitucionalizar o Sistema Único de Segurança Pública (Susp), que hoje está previsto em lei, definir melhor as competências dos diferentes entes federativos e órgãos policiais e criar mecanismos permanentes de integração.

O presidente Lula registrou em seu plano de governo a promessa de criar o Ministério da Segurança Pública – algo que ele não fez em seus três mandatos. O mandatário, no entanto, condicionou a nova pasta à aprovação da PEC da Segurança Pública (*Da Folhapress e Agência Estado*).

Na prática, a PEC busca criar o Sistema Único de Segurança Pública (Susp), definir melhor as competências dos órgãos policiais e criar mecanismos permanentes de integração



RAFA NEDDERMEYER/AGÊNCIA BRASIL

Maior autonomia aos estados

A PEC tirou a centralidade da União na coordenação de políticas nacionais de segurança, foco da proposta anterior. Em vez de caber à União "manter" a segurança pública e a defesa social, o texto prevê que ela vai "prover os meios necessários à manutenção", sinalizando financiamento por parte do governo federal, e não execução. Ainda estipula que cada ente federativo vai ter seus próprios conselhos e políticas sobre o setor.

O texto dá poder aos municípios para criar suas próprias polícias comunitárias, uma vez que tenham "capacidade financeira" para custear a corporação, e veda "a coexistência de órgão municipal de segurança pública com atribui-

ções sobrepostas".

A proposta também permite que os estados criem forças-tarefas e organizem o sistema socioeducativo sem a participação da União e fortalece ainda os parlamentares contra outros Poderes. Isso porque dá competência ao Congresso Nacional para "sustar (derrubar) os atos normativos do Poder Executivo, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites da delegação legislativa".

O texto também amplia as atribuições da Polícia Federal e autoriza a Polícia Rodoviária Federal a atuar também em ferrovias e hidrovias federais.

Organizações criminosas e o fim das "saidinhas"

A PEC incorpora o espírito do projeto de lei antifacção, ao criar uma nova categoria penal de "organização criminosa de alta periculosidade", incluindo facções e milícias, que teriam um regime penal mais rigoroso. Há a previsão de sanções mais graves e regime legal especial para lideranças dessas organizações criminosas.

O texto também dificulta a progressão de regime e de realização de acordos de não persecução penal para essas pessoas, e veda a concessão de saída temporária, conhecida como "saidinha".



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
SEGEDAM / DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 95/2026

Processo n.º 008.847/2026-6. Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada em 8/10/2026, foi alterado. Objeto: contratação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais e serviços correlatos, por meio de atendimento remoto (sistema de autoagendamento, e-mail e telefone) e de Posto de Atendimento Avançado da Contratada a ser instalado nas dependências do Tribunal de Contas da União (TCU), em Brasília-DF, em regime de execução em empreitada por preço unitário. Sessão Pública: 29/10/2025 às 10h30. Local: sítio www.gov.br/compras. Edital à disposição dos interessados no mencionado endereço ou no sítio Cidadão | Portal TCU, menu "Carta de Serviços", opção "Transparência".

Nathália Baldez Doroteu – Pregoeira



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
E AGRICULTURA FAMILIAR



DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 76/2026 – UASG: 373083

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de implantação, fornecimento e instalação de sistemas de dessalinizadores por osmose reversa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital a partir do dia 15/10/2026 em <https://www.gov.br/compras/>. Abertura das propostas: 30/10/2026 às 10h00 horas.

Comissão de Contratação

MUSEU PARAENSE
EMÍLIO GOELDI - MPEG

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Contratação nº 20/2026 (Pregão Eletrônico)

Processo Administrativo: 01205.000416/2026-31

Objeto: Contratação de serviços continuados de apoio técnico, operacional e administrativo às atividades de engenharia, infraestrutura, manutenção predial e instalações do Museu Goeldi em Belém/PA, mediante disponibilização de profissionais técnicos nas áreas de edificações e eletrotécnica, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Data de Abertura: 03/11/2026 às 09:00h (horário Brasília/DF). Local Certame www.gov.br/compras (Comprasnet) Edital Completo no PNCP <https://bit.ly/PncpMPEG> Informações adicionais no Serviço de Compras e Patrimônio e-mail: licitacao@museu-goeldi.br

Contratação nº 30/2026 (Pregão Eletrônico)

Processo Administrativo 01205.000498/2026-14

Objeto: Registro de Preço para a Aquisição de Materiais de Expediente e Periféricos de Informática destinados a atender a demanda administrativa, arquivística e museológica do Museu Goeldi em Belém/PA.

Data de Abertura: 27/10/2026 às 09:30h (horário Brasília/DF). Local Certame www.gov.br/compras (Comprasnet) Edital Completo no PNCP <https://bit.ly/PncpMPEG> Informações adicionais no Serviço de Compras e Patrimônio e-mail: licitacao@museu-goeldi.br

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.

